



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 02 / 89

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº 7198/84-2 - Centro Biomédico; e

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão de Política Docente,

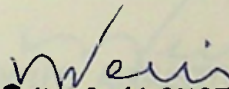
R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a abertura de Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de quatro (4) vagas de Professor Assistente, na área de Enfermagem, em regime de Dedicção Exclusiva, para o Departamento de Enfermagem do Centro Biomédico da UFES.

Art. 2º - Recomendar ao Departamento, obediência à Legislação Vigente sobre o limite para o afastamento de professores.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 04 DE JANEIRO DE 1989


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

Pub. no-B.O-de-Janeiro-89(4502)